

DECRETO N.028/2016

De 15/02/2016

**“ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO AO  
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VILMAR SABINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, Especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando deliberação do CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido novo horário de trabalho aos membros do Conselho Tutelar do Municipal de Bom Jesus, a partir de 15 de Fevereiro de 2016, nos termos do presente decreto.

**I – Conselheira Simone Antunes**

Das 07:00 horas às 13:00 horas

**II – Conselheira Vanessa Dariz Bernardi**

Das 12:00 horas às 18:00 horas

**III - Conselheiro Luiz Rosa de Andrade**

Das 12:00 horas às 18:00 horas

**IV- Conselheira Rosa Anelia Lopes Ribeiro**

Das 12:00 às 18:00 horas

**V – Conselheiro Luiz Henrique Brizola**

Das 07:00 horas às 13:00 horas

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 15 de Fevereiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski

Funcionária Designada